



PROJETO DE LEI N° 063 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2475, de 27 de novembro de 2014, conforme segue:

2	ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO	
201	UNIDADE: 201 GABINETE DO PREFEITO	
2004	Proj./Ativ. 2.004 MANUTENÇÃO DO GABINETE	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (18)	R\$ 1.500,00
3	ÓRGÃO: 3 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: 301 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2007	Proj./Ativ. 2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (36)	R\$ 40.000,00
302	UNIDADE: 302 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
2008	Proj./Ativ. 2.008 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA A SERVIDORES PROJ./ATIV. 2.008 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA A	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (53)	R\$ 60.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (52)	R\$ 18.000,00
4	ÓRGÃO: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: 401 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2011	Proj./Ativ. 2.011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (77)	R\$ 4.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (73)	R\$ 21.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (71)	R\$ 2.000,00



5	ÓRGÃO: 5 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
501	UNIDADE: 501 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
2012	Proj./Ativ. 2.012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (112)	R\$ 6.500,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (122)	R\$ 10.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (114)	R\$ 55.000,00
2015	Proj./Ativ. 2.015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (146)	R\$ 39.000,00
2017	Proj./Ativ. 2.017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (101)	R\$ 38.000,00
6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
602	UNIDADE: 602 ENSINO FUNDAMENTAL	
2036	Proj./Ativ. 2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (223)	R\$ 56.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (220)	R\$ 4.000,00
603	UNIDADE: 603 CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2092	MANUTENÇÃO PESSOAL CULTURA	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (254)	R\$ 2.500,00
7	ÓRGÃO: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: 702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2044	Proj./Ativ. 2.044 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (456)	R\$ 100.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (445)	R\$ 18.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (437)	R\$ 200.000,00
2045	Proj./Ativ. 2.045 CENTRO DE ESPECIALIDADES	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (476)	R\$ 5.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (471)	R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (469)	R\$ 2.000,00
2050 Proj./Ativ. 2.050 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (341)	R\$ 30.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (336)	R\$ 60.000,00
2052 Proj./Ativ. 2.052 FARMÁCIA BÁSICA	
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (391)	R\$ 20.000,00
2053 Proj./Ativ. 2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (402)	R\$ 2.300,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (398)	R\$ 6.000,00
319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (396)	R\$ 1.000,00
9 ÓRGÃO: 9 SEC MUN HABITACAO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
902 UNIDADE: 902 FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2069 Proj./Ativ. 2.069 CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (575)	R\$ 1.400,00
2075 Proj./Ativ. 2.075 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (614)	R\$ 2.000,00
2078 Proj./Ativ. 2.078 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (639)	R\$ 12.000,00
319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (636)	R\$ 1.000,00
10 ÓRGÃO: 10 SEC. MUNICIPAL PLANEJAMENTO	
1001 UNIDADE: 1001 SEC. MUNICIPAL PLANEJAMENTO	
2080 Proj./Ativ. 2.080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (681)	R\$ 800,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (677)	R\$ 15.000,00
319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (676)	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 880.000,00



Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução de dotações orçamentárias como segue:

2	ÓRGÃO: 2 GABINETE DO PREFEITO	
201	UNIDADE: 201 GABINETE DO PREFEITO	
2004	Proj./Ativ. 2.004 MANUTENÇÃO DO GABINETE	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (28)	R\$ 2.100,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (25)	R\$ 5.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (24)	R\$ 1.500,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (23)	R\$ 3.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (22)	R\$ 3.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (21)	R\$ 4.000,00
2005	Proj./Ativ. 2.005 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (10)	R\$ 1.500,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (9)	R\$ 2.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (8)	R\$ 2.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (4)	R\$ 3.000,00
4	ÓRGÃO: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: 401 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2011	Proj./Ativ. 2.011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (84)	R\$ 2.500,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (80)	R\$ 2.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (79)	R\$ 2.000,00
319009	- SALÁRIO-FAMÍLIA (72)	R\$ 2.000,00
5	ÓRGÃO: 5 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
501	UNIDADE: 501 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

1010 Proj./Ativ. 1.010 DEMARCAÇÃO, ABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES (87)	R\$ 331.791,18
1011 Proj./Ativ. 1.011 AMPLIAÇÃO REDE DE ESGOTOS E CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES (144)	R\$ 50.000,00
2012 Proj./Ativ. 2.012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (124)	R\$ 15.000,00
2013 Proj./Ativ. 2.013 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES (96)	R\$ 4.734,94
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (95)	R\$ 3.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (94)	R\$ 5.000,00
2014 Proj./Ativ. 2.014 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES (99)	R\$ 24.973,41
2016 Proj./Ativ. 2.016 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (148)	R\$ 20.000,00
2017 Proj./Ativ. 2.017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
448052 (102)	R\$ 4.660,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (100)	R\$ 40.000,00
2019 Proj./Ativ. 2.019 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES (105)	R\$ 80.000,00
2020 Proj./Ativ. 2.020 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS EXISTENTES	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (109)	R\$ 7.750,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES (108)	R\$ 14.840,47
2021 Proj./Ativ. 2.021 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS DE S. P. S.	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (138)	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

2022 Proj./Ativ. 2.022 PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	
33903 (85)	R\$ 6.000,00
6 ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
602 UNIDADE: 602 ENSINO FUNDAMENTAL	
2035 Proj./Ativ. 2.035 TRANSPORTE ESCOLAR	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (214)	R\$ 60.000,00
603 UNIDADE: 603 CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
1015 COMPLEXO TURÍSTICO DA CARPINTARIA	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES (707)	R\$ 149.400,00
603 UNIDADE: 603 CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2087 PROJ./ATIV. 2087 MANUTENÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (276)	R\$ 3.250,00
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT. (277)	R\$ 19.000,00
Total	R\$ 880.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rafael Alencar Maurer
Secretário Municipal da Administração

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal

Leida Clara Bayer Marchezan
Secretária Municipal da Fazenda



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 063 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 063 de 17 de novembro de 2015, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 NO VALOR DE R\$880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva conforme documento (s) anexado (s) e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Adequação das dotações orçamentária de vinculados à folha de pagamento;
- Suplementação de dotações vinculadas a Secretaria de Obras e Trânsito e ao Hospital Municipal nos elementos de serviços de terceiros.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Marcos Ernani Senger,
Prefeito Municipal